



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. 102/2025/GVMAA

Bom Despacho/MG, 18 de novembro de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves,
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Solicitação de arquivamento do Projeto de Lei nº 81/2025

Vimos, por meio deste, solicitar o arquivamento do Projeto de Lei nº 81/2025, de minha autoria e do vereador João Eduardo Campos, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de código de barras – QR Code – nas placas de obras públicas executadas pela administração direta, administração indireta ou por empresas terceirizadas”*.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências regimentais necessárias para o arquivamento da proposição.

Atenciosamente,

Maique Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG

João Eduardo Campos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Trata-se de Of. nº 102/2025/GVMAA juntado às fls. 07, no qual os Excelentíssimos Vereadores João Eduardo e Maique, solicitam a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 19 de novembro de 2025.

Vereador Maique

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG